CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 50/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 34 e 35 do Regimento Interno, e em atenção ao prazo previsto em Ação Civil Pública processo 0009667-52.2016.8.16.0026 de inventariar os bens móveis, imóveis e intangíveis mantidos ou utilizados pela Câmara Municipal,

RESOLVE:

- Art.1º Tornar público a SUBSTITUIÇÃO do servidor AMIR ANTONIO KUPKA GARRET pela servidora EMILIA SILIGAIL COSTA nos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE INVETÁRIO.
- Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **EMILIA SILIGAL COSTA** para exercer a função de Presidente da referida Comissão.
- Art. 3º **MANTER** os demais servidores da Comissão em suas funções inicialmente designados, bem como inalterado os demais dispositivos.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de Outubro de 2.016.

Marcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara Municipal